



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

RETIFICAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, através de sua Pregoeira, vem por meio deste RETIFICAR o item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013 esclarecendo que não será exigido na contratação as Garantias Adicionais previstas no item 3.1.2.

O Item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

3.1. O Seguro de acidentes pessoais, objeto do presente tem por objetivo garantir, dentro dos limites e sob as Condições Gerais, o pagamento de uma indenização ao Segurado ou ao(s) beneficiário(s), conforme o caso, na ocorrência de um dos eventos cobertos pelas garantias contratadas, desde que respeitadas as Condições Contratuais e não decorrentes de riscos excluídos, contando com as seguintes garantias.

3.1.1 Garantias Básicas: Morte acidental e Invalidez permanente total ou por acidente (IPA).

Salientamos que tal retificação se faz necessária tendo em vista que o valor máximo de referência apontado não contemplou as referidas garantias.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

Cristiane Corrêa da Costa de Almeida
Pregoeira COREN-RS